



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 51/97
Lote 84 da freguesia de S. Pedro da Cova

Dr. Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e artigos 8º e 9º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 51/97, requerido pelo proprietário dos lote 84, sito na Rua de Olaias, freguesia de S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n.º 12/1994/2630, pertencente a M. Vieira e Cardoso, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Manuel António Jesus Lourenço, através do processo 02/2025/1435, consiste no seguinte:

- a. Alteração do polígono de implantação da edificação principal;
- b. Supressão do piso acima da cota de soleira, passando de dois pisos acima e um abaixo para um piso acima e um abaixo da cota de soleira;
- c. Redução das áreas totais de implantação e de construção.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 30 de janeiro de 2026

O Presidente


(Luís Filipe Araújo)